


CMDCA
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
DELIBERAÇÃO Nº 061/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Lado Alado" do Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Projeto "Lado Alado" do Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2023.

 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 064/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto "Lado Alado" do Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração da planilha orçamentária para execução do plano de trabalho do Projeto "Lado Alado" do Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2023.

 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 065/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto "Cuidar" – Casa da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração da planilha orçamentária para execução do plano de trabalho do "Projeto Cuidar" da Casa da Criança e do Adolescente, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2023.

 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 066/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração da planilha orçamentária do Projeto "Um olhar para o futuro" do Lar e Escola Recanto das Crianças.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração da planilha orçamentária para execução do plano de trabalho do Projeto "Um olhar para o futuro" do Lar e Escola Recanto das Crianças, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2023.

 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 067/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o repasse financeiro do Projeto "Lado Alado" do Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o repasse financeiro do Projeto "Lado Alado" do Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, no valor de R\$ 137.290,76 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2023.

 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 068/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o repasse financeiro do Projeto "Cuidar" – Casa da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o repasse financeiro do "Projeto "Cuidar" da Casa da Criança e do Adolescente, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, no valor de R\$ 246.399,39 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2023.

 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 069/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o repasse financeiro do Projeto "Um olhar para o futuro" do Lar e Escola Recanto das Crianças.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o repasse financeiro do Projeto "Um olhar para o futuro" do Lar e Escola Recanto das Crianças, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, no valor de R\$242.931,50 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2023.

 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 070/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o repasse financeiro do Projeto "Reabilitar e Desenvolver III" da Associação de Pais e Amigos Deficientes Físicos de Volta Redonda – APADEFI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o repasse financeiro do Projeto "Reabilitar e Desenvolver III" da Associação de Pais e Amigos Deficientes Físicos de Volta Redonda – APADEFI, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2023.

 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 071/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o repasse financeiro do Projeto Assistência Social na APAE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o repasse financeiro do Projeto Assistência Social na APAE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, no valor de R\$228.562,71 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2023.

 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA